

# MUNICIPIO DE SÃO VICENTE



(Região Autónoma da Madeira)

## EDITAL Nº 4/2007

José Humberto de Sousa Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso dos poderes conferidos pela alínea v), do nº 1, do Artigo 68º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz público que a Câmara Municipal de São Vicente reunida ordinariamente em 23 de Março de 2006 produziu as seguintes deliberações:

Proposta GP.01/07 de nomeação do Conselho de Administração da Promovicente, Gestão, Participações, Promoção e Divulgação Cultural, E.M., por voto secreto nominal – proposta presidencial para a sua retirada aprovada por unanimidade;

Proposta GP.02/07, fixando o valor da senha dos membros do Conselho de Administração da Promovicente, E.M. proposta presidencial para a sua retirada aprovada por unanimidade;

Proposta GP.03/07, de Regulamento Municipal de Afixação e Difusão de Propaganda – aprovado por unanimidade;

Proposta GP.04/07, de Regulamento Municipal de Espaço Internet de São Vicente - aprovado por unanimidade;

Proposta GP.05/07, de Regulamento Municipal de Condecorações - aprovado por unanimidade;

Proposta GP.06/07, de Regulamento Municipal de Prémio Literário “H o r á c i o B e n t o G o u v e i a ” aprovado por unanimidade;

Proposta GP.07/07, de Regulamento Municipal de Apoios (Protocolos e Subsídios) aprovado por unanimidade.

Acta da sessão aprovada por Unanimidade

E eu, Ricardo Nuno Franco Teixeira, Dr., oficial Público, desta Câmara Municipal (por despacho presidencial GP-D-Nº 94/2006, de 07 de Novembro) o subscrevi, nesta data

Este edital encontra-se afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 11 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

José Humberto de Sousa Vasconcelos